## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

## À Mesa Diretora

O VEREADOR, Geraldo Majela de Oliveira, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal da **Associação Marianense de Handebol** é um reconhecimento das atividades desenvolvidas por esta Associação junto à Comunidade Desportiva de Mariana.

Existente a Cinco anos, onde os 3 primeiros anos era filiada junto a Liga Esportiva de Mariana, teve a sede provisória no Ginásio Poliesportivo. Registrada Legalmente no dia 18 de fevereiro de 2005, CNPJ nº 07.423.336/0001-06, vem desempenhando nestes mais de 02 anos de existência relevantes serviços à comunidade desportiva.

Sua diretoria está assim constituída:

Presidente – Helerson Freitas da Silva.

Vice-Presidente – Avelino Silva André.

Primeiro Secretário - Leonardo Sampaio Rocha.

Segundo Secretário – Ibsen Guedes Soares. CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Primeiro Tesoureiro – André Luiz da Silva Santos APROVADO P/ UNANIMIDADE

Segundo Tesoureiro – Silas José Martins.

Conselho Fiscal – Altacir Rosa Barros.

Conselho Fiscal – Guaraci Mandarino.

Suplente – Ítalo Henrique de Oliveira.

Suplente – Cristiano Jerônimo Pena.

secresidente Secr

A Associação Marianense de Handebol – A.M.H. tem sua sede atualmente na Rua Ipê nº 211, Bairro Rosário nesta cidade, e desenvolve um trabalho sócio-esportivo e educacional de interesse comunitário visando promover e

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Gabinete do Vereador Geraldo Majela de Oliveira

incentivar as atividades físicas entre os estudantes, principalmente do primeiro grau.

O reconhecimento de utilidade Pública trará vários benefícios, dentre os quais habilitar-se em convênios para participação de eventos esportivos e culturais, em competições regionais estaduais.

Anexo: Estatuto Social, Ata de Constituição, Ata da Eleição da Diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Pleno Funcionamento.

Mariana, 12 de fevereiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVAÇÃO P/ UNANIMIDADE

Atenciosamente,

Geraldo Majela de Oliveira - Vereador

Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Gabinete do Vereador Geraldo Majela de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 04

Em 13/02/2007 113:50

Patricia egoms

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_

Declara de Utilidade Pública a Associação Marianense de Handebol e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes aprova, e o chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Marianense de Handebol.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO PI UNANIMIDADE

Em 26 1 70h

Secretário